



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS - CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

TERMO ADITIVO Nº 04/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2018 CELEBRADO EM 09 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO “PLATAFORMA SEMÂNTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ATOS NORMATIVOS”, COORDENADO PELO PROF. DR. RANILSON OSCAR ARAÚJO PAIVA, DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO - IC/UFAL:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado(a) pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no *DOU* de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro, a **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Senador Mendonça, Edifício Walmap, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor-Presidente, Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY, brasileiro, advogado, designado pela Portaria nº 002 de 13 de julho de 2020, portador do RG nº 1098588 SSP/AL e CPF nº 815.647.834-72, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014, de 11 de agosto de 2014, e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm **ADITAR** o Contrato nº 23/2018, assinado em 09 de novembro de 2018, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23/2018, que tem como objeto o apoio ao desenvolvimento do Projeto “PLATAFORMA SEMÂNTICA DE GESTÃO DEMOCRÁTICA DE ATOS NORMATIVOS”, coordenado pelo Prof. Dr. Ranilson Oscar Araújo Paiva, do Instituto de Computação - IC/UFAL.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - O presente termo fica com o prazo de vigência acrescido de 89 (oitenta e nove) dias, estendendo o prazo do contrato de **01/02/2022 até 01/05/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em via única digital, para efeito único, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Maceió/AL, 27 de janeiro de 2022.

Prof. JOSEALDO TONHOLO
UFAL
CONTRATANTE

Sr. RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/MF nº:

Nome:

CPF/MF nº: